

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO N.º                  DE 2014 (Do Sr. Deputado Arnaldo Jordy)**

*Requer a realização de reunião de Mesa Redonda, conjunta com a Comissão de Integração Nacional, de Desenvolvimento Regional e da Amazônia e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em Altamira, no Estado do Pará, para discussão sobre o não cumprimento das condicionantes da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Mesa Redonda, em Altamira, no Estado do Pará, para discutir, com representantes de entidades governamentais e da sociedade civil, o não cumprimento das condicionantes da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, na Bacia do Rio Xingu.

Requeiro que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério de Minas e Energia;
- Governo do Estado do Pará
- Ministério Público Federal no Pará;
- Universidade Federal do Pará – Campus Altamira;
- Ministério Público do Pará;
- Prefeitura de Altamira;
- Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte;

- Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT;
- Consórcio Construtor de Belo Monte
- Norte Energia;
- Instituto Sócio Ambiental – ISA
- Comitê Xingu Vivo

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte está sendo construída no Rio Xingu, nas proximidades do município de Altamira/PA. Com uma potência instalada de 11.233 MW, Belo Monte se tornará a terceira maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas da chinesa Três Gargantas (20.300 MW) e da binacional Itaipu (14.000 MW). Além disso, será a maior usina hidrelétrica inteiramente brasileira.

Apesar de ser apresentado pelo governo como a solução para o fornecimento de energia na região, o projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte encontrou, desde o seu início, forte oposição de ambientalistas e de comunidades indígenas locais. Os principais argumentos apresentados contra a instalação do empreendimento são:

- o tamanho do reservatório, que, com 516 km<sup>2</sup>, ocupará uma área igual aos lagos das usinas do Complexo do Rio Madeira: Jirau, com 258 km<sup>2</sup>, e Santo Antônio, com 271 km<sup>2</sup>; e

- a baixa produção efetiva de energia em comparação com a sua capacidade instalada, uma vez que, por restrições ambientais, ela funcionará a fio d'água, ou seja, com baixa reservação, gerando apenas 4.571 MW médios, ou 47 % de sua capacidade. Em outras hidrelétricas brasileiras, essa geração nunca é inferior a 55%. Apesar de toda a pressão contra o projeto, o Governo Federal insiste em construir a Usina.

A polêmica em torno da construção da usina de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu, em sua parte paraense, já dura mais de 20 anos. Entre muitas idas e vindas, a hidrelétrica de Belo Monte, hoje considerada a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, vem sendo alvo de intensos debates na região, desde 2009, quando foi apresentado o novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Os debates se intensificaram a partir de fevereiro de 2010, quando o Ministério do Meio Ambiente - MMA concedeu a licença ambiental prévia para sua construção e, recentemente, com a concessão da licença de instalação parcial pelo Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DHESCA denunciou, em 2010, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que a Licença Prévia foi emitida pela presidência do Ibama à revelia da avaliação dos próprios técnicos do órgão, como demonstrou o Parecer 114/09, que era contrário à liberação da licença para construção da usina. Além disso, a participação da sociedade no processo de licenciamento foi prejudicada nas quatro audiências públicas realizadas pelo Ibama. Registre-se que os movimentos sociais e as lideranças indígenas da região também são contrários à obra porque consideram que os impactos socioambientais não estão suficientemente dimensionados.

Além de desalojar a população ribeirinha, a usina poderá, ainda, acelerar o aquecimento global. A construção da hidrelétrica vai provocar a inundação da vegetação nativa e gerar gás metano, que é 20 vezes mais danoso do que o gás carbônico. O Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal tem a reprodução de um documento em que o consórcio Norte Energia é autorizado a derrubar 238,1 hectares de vegetação (2,38 milhões de metros quadrados) para a instalação de um acampamento, um canteiro industrial e uma área de estoque de madeiras.

O Ibama divulgou nos últimos dias em seu site, relatório no qual aponta que o Consórcio Construtor e Norte Energia não estão cumprindo as 23 condicionantes

socioambientais obrigatórias para que as obras tenham continuidade nas cinco cidades na área de influência da obra da usina.

Tendo em vista a relevância do tema para a região Norte do País, e a necessidade de verificar quais medidas que estão sendo tomadas e o cabimento de outras providências para o assunto, conto com o apoio dos membros deste colegiado parlamentar.

Sala das Comissões, em de março de 2014

**Deputado Arnaldo Jordy**  
PPS-PA